



ATA N.º 03/2022

Data da reunião ordinária: 03/02/2022

Início da reunião: 14:15 horas

Fim da reunião: 15:00 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

David José Varela Teixeira

Vereadores

José Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Ana Isabel Alves Dias

Ausências:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 3
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 3 de fevereiro de 2022.

No dia 03 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal Dr. David José Varela Teixeira, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Dra. Ana Isabel Alves Dias e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de doc. n.º 1. _____

1- Período antes da ordem do dia.

2- Período da ordem do dia:

2.1. ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS PARA O ANO 2022 – PROPOSTA;

2.2. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062220100002(CIL) 2024;

2.3. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL);

2.4. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 21 / 2022 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL);

2.5. AUTOS DE ENTREGA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM A EHATB PARA O ANO DE 2021;



2.6. PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS, NOS QUAIS FUNCIONARAM AS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE FERRAL, CERVOS, SARRAQUINHOS, MORGAGE, SALTO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS – DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO DA RESPETIVA HASTA PÚBLICA. _____

I

ATAS

II

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

1. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES. _____

O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara por motivos de serviço e representação do Município que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, justificar a referida falta. _____

1.1- **Intervenções.** _____

O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira interveio paras deixar um agradecimento à organização e produtores da Feira do Fumeiro, e aos funcionários da câmara que muito trabalharam para que este evento fosse um sucesso. Deixa ainda, uma palavra de reconhecimento aos Bombeiros do concelho e de fora do concelho, bem como aos bombeiros voluntários que vieram ajudar a combater os incêndios que deflagraram no concelho. Por fim, manifesta regozijo pelos candidatos do concelho que concorreram às últimas eleições porque souberam defender e dignificar o nosso território e proporcionaram visibilidade de Montalegre no panorama nacional. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA



IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 - SERVIÇOS URBANOS

2.1. ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS PARA O ANO 2022 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, a qual para os devidos efeitos se passa a transcrever na íntegra: _____

“Proposta - janeiro/2022 _____

ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS PARA O ANO 2022 _____

Considerando a atual situação epidemiológica que se vive e a manutenção dos constrangimentos gerados pelo novo coronavírus que se alastrou de uma forma exponencial; _____

Considerando que muitos operadores económicos nomeadamente os detentores de pequenos negócios no contexto desta epidemia continuam com dificuldades económicas devido à baixa drástica dos seus rendimentos, torna-se imperioso que a câmara municipal dê continuidade às políticas de apoio a famílias e à economia local como o fez nos anos de 2020 e 2021; _____

Justifica-se assim a necessidade de implementar medidas para combater o impacto negativo que as restrições impostas pela pandemia continuam a causar à economia local; _____

Proponho: _____

Que a câmara aprecie e delibere aprovar, no âmbito das medidas Covid -19, a prorrogação pelo prazo de um ano (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022) do apoio excecional, aprovado em reunião de câmara de 06/05/2021, relativamente à isenção do pagamento das seguintes taxas: _____

- Taxa referente ao terrado ou banca no mercado municipal; _____

- Taxa de ocupação das lojas do mercado municipal; _____

- Taxa de ocupação do lugar de feirante; _____

- Taxa de ocupação de espaço público com esplanadas, quiosques e lugar de estacionamento;

- Taxa de publicidade. _____



A presente proposta deverá posteriormente ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, e do nº 8 do artigo 26º do Regulamento nº 119/2020 (Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais), em vigor no município de Montalegre. _____
Montalegre, 27 de janeiro de 2022. O Presidente da Câmara - Manuel Orlando Fernandes Alves." *Esta proposta, apesar de transcrita fica anexa ao maço de documentos desta ata no formato de cópia, como doc. n.º2.* _____

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa interveio para dizer que os vereadores da oposição se vão abster na votação deste assunto, não por estarem contra esta medida que reconhecem fazer falta, mas porque a mesma devia ser mais abrangente e abarcar outros setores da economia e o restante comércio, tal como a câmara municipal fez noutras alturas. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que a câmara apenas pode isentar naquilo que cobra e que é da sua competência. Ao isentar o pagamento da taxa de publicidade por exemplo, esta é uma medida que é extensível a todos os setores. Por outro lado, isentar o pagamento de taxas em feiras e mercados também se dinamiza a economia. _____

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa defendeu que se devia apoiar outros estabelecimentos e se fosse a oposição a tomar decisão nesta matéria, preferiam também outras medidas. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata aprovar a proposta de isenção de taxas supra mencionada. _____

À Divisão Administrativa para publicitação da presente deliberação após remessa do presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

2.2. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062220100002 (CIL) 2024. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal o acordo de pagamento de dívida de água, saneamento e resíduos supra identificado, o qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrado e reproduzido. _____

Este documento, fica anexo ao maço de documentos desta ata sob o formato de cópia, como doc. n.º3. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acordo de pagamento relativo ao CIL 2024 com a advertência de que nos termos da lei a falta de pagamento de uma prestação vencida pelo requerente, implica imediatamente o vencimento das restantes. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para notificação e monitorização da execução do presente acordo. _____



VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS
VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.3. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias catorze e trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois, na importância global ilíquida de € 246.704,21 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e quatro euros e vinte e um cêntimo).

Este documento, fica arquivado no maço de documentos relativo a esta ata sob o formato de cópia, como doc. n.º4.

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento.

2.4. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 21/2022 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 1, respeitante ao dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.406.483,11 sendo € 3.656.199,07 a título de operações orçamentais, e € 750.284,04 a título de operações não orçamentais - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º5.

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento.

2.5. AUTOS DE ENTREGA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM A EHATB PARA O ANO DE 2021.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal uma informação elaborada pela Chefe da Divisão de Finanças, Dra. Maria José Afonso Baía, a qual abaixo se transcreve na íntegra. Encontram-se apensos a esta informação, seis autos de entrega de obras executadas no âmbito do contrato programa celebrado entre o Município de Montalegre e a EHATB, respeitantes ao ano de 2021.

"DIVISÃO DE FINANÇAS / INFORMAÇÃO

Assunto: Autos de entrega de ativos fixos tangíveis, executados no âmbito do contrato programa celebrado com a EHATB para o ano de 2021.

I – Introdução



Considerando que o Município de Montalegre outorgou com a empresa intermunicipal EHATB (Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso), EIM, S.A., um contrato programa para o ano 2021, devidamente aprovado pelos Órgãos Municipais, (Câmara Municipal por deliberação na reunião do dia 30/11/2020 e Assembleia Municipal por deliberação na sessão do dia 28/12/2020), no âmbito do qual esta previsto na atividade "Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana", a execução de seis ações "Beneficiações e Pavimentações Diversas, Pavimentação de Arruamentos do Bairro Albino Fidalgo, Pavimentação de Arruamentos na Povoação de Contim, Pavimentação e Arruamentos em Lamachã, Beneficiação do Caminho Agrícola na Povoação de Ormeche e Beneficiação do Caminho Agrícola da Vila da Ponte". _____

O Objetivo e missão dessas seis ações visam a requalificação da rede viária / arruamentos de forma a criar condições de acessibilidades condignas a residentes e visitantes, potenciando fatores de atratividade que permitam o desenvolvimento do Concelho. _____

II – Justificação _____

Atendendo que as referidas ações foram concluídas, e EHATB pretende, através de autos de entrega, atribuir esses bens ao Município de Montalegre de forma gratuita, tendo a empresa incorrido num gasto de € 498 859,35, na realização das seis ações; _____

Por se tratar de ativos fixos tangíveis que integram o domínio público municipal, atendendo que o município exerce o seu controlo, espera obter assim potencial de serviço dos mesmos, e os custos desses ativos podem ser mensurados com fiabilidade. _____

Considerando que a alínea j) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que a competência para "aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário" é da Câmara Municipal. _____

Por forma a ser possível integrar os referidos ativos no património municipal e por conseguinte que os mesmos tenham reflexos nas demonstrações financeiras, solicita-se: _____

1 - Que o Executivo Camarário se pronuncie sobre a aceitação dos seguintes Autos de Entrega:

- a) Beneficiações e Pavimentações diversas; _____
- b) Pavimentação de Arruamentos do Bairro Albino Fidalgo; _____
- c) Pavimentação de Arruamentos na Povoação de Contim; _____
- d) Pavimentação e Arruamentos em Lamachã; _____
- e) Beneficiação do Caminho Agrícola na Povoação de Ormeche; _____
- f) Beneficiação do Caminho Agrícola da Vila da Ponte. _____

É tudo o que se cumpre informar. _____

Montalegre, 25 de janeiro de 2022. A Chefe de Divisão de Finanças, (Maria José Afonso Baía).__"



Esta informação e os supra aludidos autos de entrega ficam a fazer parte integrante desta ata, em formato de cópia como doc. n.º6.

Sobre esta informação recaiu despacho do Senhor presidente da Câmara com o seguinte teor:
"À C.M. 2022.01.23.

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que estes protocolos celebrados pelo município com a EHATB, e o modo como este se relaciona com esta empresa, tem tido sempre a oposição dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. Porém, dado que as obras estão feitas não faz agora sentido votar contra e não receber esse património que vêm para o município, por isso, os vereadores do Partido Social Democrata vão abster-se na votação deste assunto.

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar os autos de entrega de ativos fixos tangíveis relativos ao ano de 2021 pela EHATB – Empreendimento Hidroelétrico do Alto Tâmega e Barroso, EIM,S.A., aceitando a sua doação gratuita por parte da referida empresa.

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.

2.6. PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS, NOS QUAIS FUNCIONARAM AS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE FERRAL, CERVOS, SARRAQUINHOS, MORGADE, SALTO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS – DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO DA RESPECTIVA HASTA PÚBLICA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara em vinte e oito de janeiro do ano em curso, onde consta uma relação de prédios afetos a antigas escolas primárias para venda em hasta pública. A esta proposta encontra-se anexo, as condições gerais da hasta pública e o respetivo edital para publicitação da mesma. Seguidamente, passa a transcrever-se a proposta supra aludida:

"GABIENTE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA

PROPOSTA N.º 02 /2022 /DA

Assunto: Proposta de alienação dos prédios urbanos, nos quais funcionaram as escolas primárias de Ferral, Cervos, Sarraquinhos, Morgade, Salto, União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas / Definição das condições gerais de realização da respetiva hasta pública.

I – DA JUSTIFICAÇÃO

O Município de Montalegre é dono e legítimo proprietário de um conjunto de vários prédios, sítos nas freguesias de Ferral, Cervos, Sarraquinhos, Morgade, Salto, União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, cujos principais elementos patrimoniais se encontram identificados no quadro sinóptico infra:



	Área do R/C (m ²)	Área do Logradouro (m ²)	Área Total da Parcela (m ²)	Localidade	Freguesia	Artigo Matricial	Nº da Descrição na Conservatória do Registo Predial Montalegre
1	60m ²	67,50m ²	127,50m ²	Nogueiró	Freguesia de Ferral	532	590/20030613
2	140m ²	206m ²	346m ²	Cortiço	Freguesia de Cervos	584	398/20030613
3	50m ²	0	50m ²	Zebreal	Freguesia de Sarraquinhos	695	375/20030613
4	50m ²	130,5m ²	180,5m ²	Sacozelo	Freguesia de Ferral	533	591/20030613
5	76m ²	599m ²	675m ²	Rebordelo	Freguesia de Morgade	329	321/20030613
6	110m ²	610m ²	720m ²	Caniçó	Freguesia de Salto	1575	1284/20030618
7	85m ²	0	85m ²	Carvalhais	Freguesia de Morgade	330	322/20030613
8	150m ²	0	150m ²	Fervidelas	U. F. Viade de Baixo e Fervidelas	337	143/20030613
9	150m ²	1075m ²	1225m ²	Bagulhão	Freguesia de Salto	1579	1288/20030618

Os edifícios apresentam alguns sinais de fadiga e até de degradação, que é aconselhável que sejam sustidos e revertidos, sendo que a melhor forma de alcançar tais desideratos é dar-lhe, novamente, utilidade social. _____

Compete aos órgãos municipais, em cada momento, aferir da melhor e mais eficiente gestão dos recursos municipais, afetando-os às finalidades que melhor concretizam o interesse público. _____

É minha perspetiva, no caso em concreto, que a boa gestão dos recursos patrimoniais do município passa pela alienação desses imóveis em vista a permitir a sua valorização e recuperação da função social. _____



Por último, considerando os valores patrimoniais desses prédios, a competência para deliberar sobre a sua alienação, definitiva e a título oneroso, leia-se venda, bem como da definição das condições gerais da hasta pública, é da Câmara Municipal de Montalegre, conforme estatuído na alínea h), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho, ao executivo municipal, a aprovação da seguinte proposta: _____

- a) A alienação onerosa, a título definitivo (venda), dos prédios urbanos, destinados durante muitos anos a escola primária, sítos nas aldeias de Nogueiró e Sacozele, na freguesia de Ferral, Cortiço, na freguesia de Cervos, Zebral, na freguesia de Sarraquinhos, Rebordelo e Carvalhais, na freguesia de Morgade e Caniçó e Bagulhão, na freguesia de Salto, melhor identificados no documento designado por “condições gerais da hasta pública”; _____
- b) - A aprovação do documento designado por “condições gerais da hasta pública”, o qual se anexa à presente proposta sob a forma de doc. n.º 1, e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____
- c) - Que o júri da hasta pública seja constituído da seguinte forma: Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, na qualidade de Presidente, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Maria José Afonso Baía, Chefe da Divisão de Finanças, estes dois últimos na qualidade de vogais efetivos, e Rui Manuel Miranda Da Cruz, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e António Manuel Seara Vaz, assistente técnico, na qualidade de vogais suplentes, respetivamente 1.º e 2.º. _____
- d) – Que as condições da referida hasta pública sejam publicitas por edital a afixar em todos os locais de estilo existentes no concelho, mas designadamente no Átrio dos Paços do Concelho e na sede das Junta de Freguesia/união de Freguesia da situação do respetivo prédio, bem como disponibilizada informação no *site* oficial deste município; _____
- e) – Que as escrituras de compra e venda, logo que cumpridas todas as formalidades, sejam elaboradas, bem como que o município de Montalegre seja, nesses atos, representado pelo respetivo presidente da Câmara Municipal; _____
- f) – Que os aludidos contratos de alienação, logo que titulados, seja extraída cópia da respetiva escritura, a fim de ser remetida para o sector do património, tendo em vista o seu adequado tratamento ao nível da contabilidade patrimonial, designadamente para proceder ao respetivo abate. _____



Paços do Concelho, Montalegre, 28 de janeiro de 2022. _____

O Presidente da Câmara Municipal, (Manuel Orlando Fernandes Alves). _____

Junto: Condições gerais da hasta pública, cópia da caderneta predial, extrato da planta de ordenamento do PDM de Montalegre e planta topográfica e fotografias." _____

A proposta e os documentos a ela anexos ficam a fazer parte integrante desta ata, em formato de cópia, como docs. n.ºs 7, 8 e 9. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que a posição que defendem os vereadores da oposição sobre este assunto, já vêm do anterior executivo. Porém, já evoluíram dado que se não houver oposição das comunidades locais, não se opõem que as escolas sejam vendidas. Em primeiro lugar, devem estes prédios ficarem para a comunidade, mas se assim não acontecer, ficava bem à câmara municipal, devolver os valores dessas vendas às respetivas comunidades. Gostavam que a câmara tivesse uma posição mais clara com a receita que obtêm com a venda das antigas escolas primárias. Fez averiguação sobre a alienação destas escolas e verificou que em geral não há oposição das pessoas da comunidade, exceto no caso da escola do Cortiço. Esta escola foi cedida pela câmara em regime de comodato em 01.07.2021 e pelo prazo de cinco anos, à Comissão de compartes daquela aldeia. Pelo que lhe é dado saber, estes não terão dinheiro para adquirir esse imóvel, pois estão até a despoletar procedimento para fazerem obras nesse prédio. Por último, referiu que ia votar contra este assunto pelas razões já expostas. O Senhor Vice-Presidente respondeu que o Conselho de Baldios pelo que sabe tem intenção de comprar esse imóvel. Mais, referiu que a câmara municipal não tem capacidade financeira para conservar esse património, daí não ter outra opção que não seja a sua alienação. _____

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que é da opinião que as escolas devem ser cedidas à comunidade quando estas precisarem, ou se forem alienadas, o valor que daí resultar, deverá reverter para aquelas. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, Dr. José Capela e Dra. Sandra Sousa e um voto contra do senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues aprovar a proposta de venda em hasta pública das escolas supra identificadas, bem como as condições gerais da realização da venda desses imóveis. _____

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. _____

IX ATIVIDADE REGULAMENTAR

**X
DIVERSOS**

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XIII
ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e que ambos vamos assinar.

O Vice-Presidente da Câmara



A Secretária da reunião

